

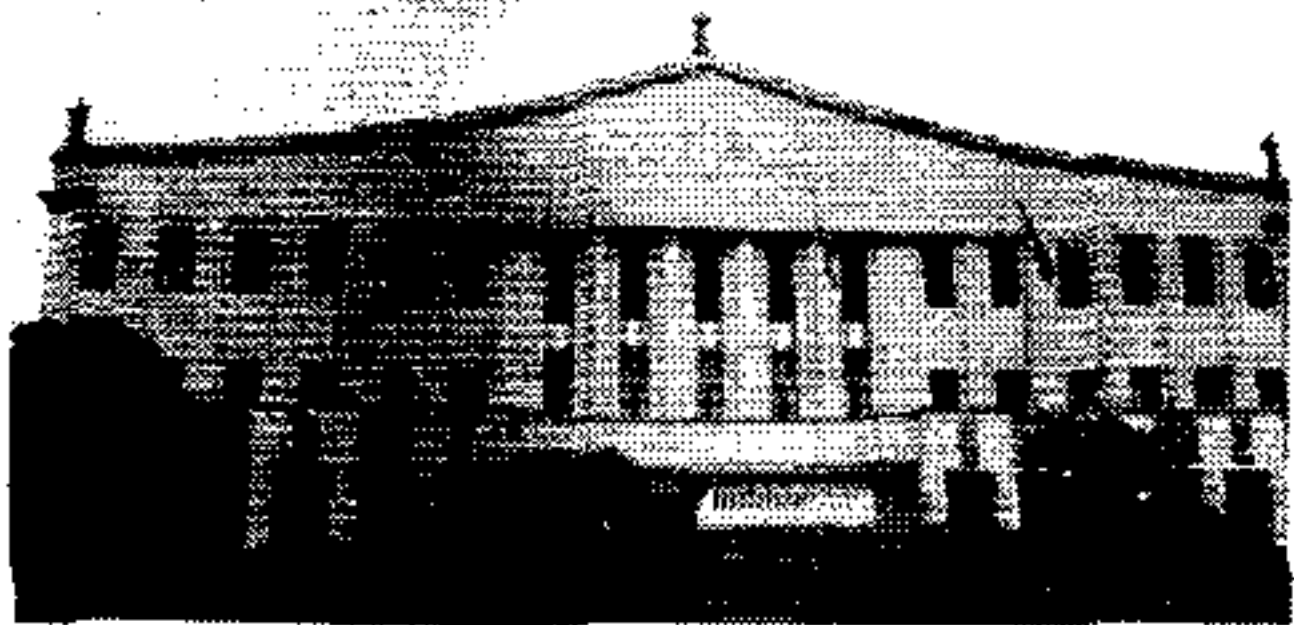


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 - Número 10 - São Paulo - Setembro de 1996



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

LEIS

LEI Nº 9.341, DE 11 DE JANEIRO DE 1996 (Projeto de lei nº 312/95, do deputado Milton Flávio - PSDB)

Altera a Lei nº 8.120, de 5 de novembro de 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 8.120, de 5 de novembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Francisco Guedelha" a Escola Estadual de 1º Grau "Senador e Jornalista Roberto Pompeu de Souza Brasil", em Botucatu."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1996.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de janeiro de 1996.

LEI Nº 9.315, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 (Projeto de lei nº 363/94, do Deputado Sylvio Martini - PL)

Institui no âmbito do Estado de São Paulo o "Programa Educacional Direcionado à Terceira Idade"

Retificação do D.O. de 27-12-95

Artigo 1º - ..., na 3ª linha
Onde se lê: ... de ser...

Leia-se: ... de serem...

Artigo 2º - ...
IV - ..., na 3ª linha
Onde se lê: ... junto à...

Leia-se: ... junto a...

Artigo 3º - ...

(- ..., na 2ª linha

Onde se lê: ... à vida...

Leia-se: ... a vida...

Leia-se como segue e não como foi publicado

Antonio Angarita - Secretário do Governo e Gestão Estratégica

VETO TOTAL

AO PROJETO DE LEI Nº 362/95

A-nº 03/96

Retificação do D.O. de 10-1-96

No 6º parágrafo, na 2ª linha

Onde se lê: ... inconstitucionalidade...

Leia-se: ... inconstitucionalidade...

No 9º parágrafo, na 1ª linha

Onde se lê: Expostas razões que fundamentam, o veto que oponho...

Leia-se: Expostas razões que fundamentam o veto que oponho...

Na penúltima linha

Onde se lê: ... Ricardo Tripoli, Presidente da Assembleia do Estado.

Leia-se: ... Ricardo Tripoli, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

VETO TOTAL

AO PROJETO DE LEI Nº 120/95

A-nº 06/96

Retificação do D.O. de 10-1-96

No 1º parágrafo, na 4ª linha

Onde se lê: ... Autógrafo 23.155...

Leia-se: ... Autógrafo nº 23.155...

No 8º parágrafo, na 2ª linha

Onde se lê: ... fazendo-se...

Leia-se: ... fazendo-as...

DECRETOS

DECRETO Nº 40.631, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

Dá denominação a Delegacia de Ensino da Secretaria da Educação

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Senador e Jornalista Roberto Pompeu de Souza Brasil" a Delegacia de Ensino de Botucatu, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1996

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 11 de janeiro de 1996.

DECRETO Nº 40.625, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

Fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 1996 e dá outras providências

Retificação do D.O. de 6-1-96

No Anexo 1, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 1996

ORGÃO E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS				GR
		1ª	2ª	3ª	4ª	
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	176 151 379	44 037 829	44 037 829	44 037 829	44 037 829	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152 309 560	38 077 387	38 077 387	38 077 387	38 077 387	0
4 - Outras Despesas Correntes	11 989 525	2 997 371	2 997 371	2 997 371	2 997 412	0
5 - Investimentos	11 848 689	2 962 171	2 962 171	2 962 171	2 962 175	0
6 - Inversões Financeiras	3 894	900	900	900	904	0
9 - Outras Despesas de Capital	2	0	0	0	2	0
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	136 582 107	34 145 513	34 145 513	34 145 513	34 145 588	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124 435 466	31 108 864	31 108 864	31 108 864	31 108 874	0
4 - Outras Despesas Correntes	10 334 588	2 583 638	2 583 638	2 583 638	2 583 674	0
5 - Investimentos	1 812 048	453 011	453 011	453 011	453 016	0
6 - Inversões Financeiras	4	0	0	0	4	0
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1 397 573 820	349 393 464	349 393 464	349 393 464	349 393 528	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1 280 278 030	320 069 505	320 069 505	320 069 505	320 069 515	0
4 - Outras Despesas Correntes	104 802 233	26 200 549	26 200 549	26 200 549	26 200 586	0
5 - Investimentos	12 104 558	3 028 136	3 028 136	3 028 136	3 028 150	0
6 - Inversões Financeiras	389 009	97 274	97 274	97 274	97 277	0
04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCAÇA CIVIL	68 799 610	17 199 892	17 199 892	17 199 892	17 199 934	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63 843 953	15 980 986	15 980 986	15 980 986	15 980 995	0
4 - Outras Despesas Correntes	3 991 362	997 835	997 835	997 835	997 857	0
5 - Investimentos	654 292	238 971	238 971	238 971	238 976	0
6 - Inversões Financeiras	10 003	2 500	2 500	2 500	2 503	0
05 - TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL	68 236 832	17 059 201	17 059 201	17 059 201	17 059 229	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63 709 408	15 927 351	15 927 351	15 927 351	15 927 355	0
4 - Outras Despesas Correntes	3 920 977	980 240	980 240	980 240	980 257	0
5 - Investimentos	539 332	134 832	134 832	134 832	134 836	0
6 - Inversões Financeiras	67 115	16 778	16 778	16 778	16 781	0

SEÇÃO I

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	—
Governo e Gestão Estratégica	3	Desenvolvimento Econômico	—
Economia e Planejamento	—	Esportes e Turismo	16
Justiça e Defesa da Cidadania	3	Habitação	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	3	Meio Ambiente	17
Emprego e Relações do Trabalho	—	Procuradoria Geral do Estado	17
Segurança Pública	3	Transportes Metropolitanos	17
Administração Penitenciária	5	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	—
Fazenda	6	Universidade de São Paulo	17
Agricultura e Abastecimento	7	Universidade	—
Educação	7	Estadual de Campinas	17
Saúde	10	Universidade Estadual Paulista	18
Energia	—	Ministério Público	19
Transportes	15	Editais	21
Administração e Modernização do Serviço Público	16	Concursos	28
Cultura	16	Diário dos Municípios	34
		Partidos Políticos	40
		Ministérios e Órgãos Federais	—

ORGÃO E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS				GR
		1ª	2ª	3ª	4ª	
06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	14 673 740	3 658 428	3 658 428	3 658 428	3 658 456	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14 115 378	3 528 843	3 528 843	3 528 843	3 528 849	0
4 - Outras Despesas Correntes	463 355	115 835	115 835	115 835	115 850	0
5 - Investimentos	95 003	23 750	23 750	23 750	23 753	0
6 - Inversões Financeiras	4	0	0	0	4	0
07 - GABINETE DO GOVERNADOR	15 484 751	2 083 112	2 550 581	3 018 076	3 485 574	4 347 388
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 562 584	1 148 142	1 148 142	1 148 142	1 148 158	0
4 - Outras Despesas Correntes	9 349 719	934 970	1 402 449	1 809 904	2 337 415	2 804 951
5 - Investimentos	42 442	0	0	0	42 441	0
6 - Inversões Financeiras	6	0	0	0	6	0
9 - Outras Despesas de Capital	1 500 000	0	0	0	1 500 000	0
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3 240 951 894	749 674 577	759 708 581	769 442 729	779 177 984	182 648 023
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 432 460 301	608 114 741	608 114 736	608 114 736	608 116 088	0
4 - Outras Despesas Correntes	807 250 004	122 809 278	132 343 287	142 077 435	151 811 321	58 439 283
5 - Investimentos	180 246 364	19 250 558	19 250 558	19 250 558	19 250 574	103 244 105
6 - Inversões Financeiras	22	0	0	0	22	0
9 - Outras Despesas de Capital	20 964 013	0	0	0	20 964 013	0
09 - FUNDO PARA O DESENV DA EDUCAÇÃO - FDE	5	0	0	0	5	4
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1	0	0	0	1	0
4 - Outras Despesas Correntes	2	0	0	0	2	0
5 - Investimentos	2	0	0	0	2	0
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1 519 289 327	285 837 857	310 825 250	335 813 046	360 801 141	225 882 193
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598 047 092	149 511 705	149 511 702	149 511 702	149 511 983	0
2 - Juros e Encargos da Dívida Interna	23 400	5 867	5 867	5 867	5 868	0
3 - Juros e Encargos da Dívida Externa	3 108 758	777 188	777 188	777 188	777 194	0
4 - Outras Despesas Correntes	815 836 308	128 945 328	153 825 144	178 920 820	203 808 675	149 828 081
5 - Investimentos	77 857 222	4 993 656	4 993 656	4 993 656	4 993 688	57 882 557
6 - Inversões Financeiras	21 141	5 282	5 282	5 282	5 282	13
7 - Amortização da Dívida Interna	74 180	18 545	18 545	18 545	18 545	0
8 - Amortização da Dívida Externa	6 319 580	1 579 898	1 579 898	1 579 898	1 579 898	0
9 - Outras Despesas de Capital	18 181 564	5	5	5	7	18 181 542
09 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	6	0	0	0	6	4
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2	0	0	0	2	0
4 - Outras Despesas Correntes	2	0	0	0	2	0
5 - Investimentos	2	0	0	0	2	0
09 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	4 300 000	954 750	999 819	1 044 900	1 080 005	270 535
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 458 545	864 630	864 628	864 628	864 650	0
2 - Juros e Encargos da Dívida Interna	1	0	0	0	1	0
4 - Outras Despesas Correntes	801 455	90 120	135 191	180 272	225 344	270 528
5 - Investimentos	5	0	0	0	5	0
6 - Inversões Financeiras	2	0	0	0	2	0
7 - Amortização da Dívida Interna	1	0	0	0	1	0
09 - FUND "PRO-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"	500 000	0	0	0	1	500 000
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1	0	0	0	1	0
4 - Outras Despesas Correntes	3	0	0	0	3	0
5 - Investimentos	500 000	0	0	0	500 000	0
09 - SUPERINT DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUZEN	22 638 554	4 638 091	4 985 831	5 293 772	5 621 631	2 117 129
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15 142 870	3 785 668	3 785 668	3 785 668	3 785 675	0
3 - Juros e Encargos da Dívida Externa	1	0	0	0	1	0
4 - Outras Despesas Correntes	7 343 860	852 423	1 180 283	1 508 104	1 835 950	1 987 120
5 - Investimentos	150 008	0	0	0	150 008	0
6 - Inversões Financeiras	4	0	0	0	4	0
7 - Amortização da Dívida Interna	1	0	0	0	1	0
8 - Amortização da Dívida Externa	1	0	0	0	1	0
9 - Outras Despesas de Capital	2	0	0	0	2	0
09 - HOSP DAS CLINICAS FAC MED RIB PRETO - USP	62 088 752	11 338 350	12 677 040	14 015 732		